



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 290/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a realização dos serviços de manutenção, roçagem e limpeza nos Bairros: Canto dos Medeiros, Canto da Amizade, Bom Jesus, Canto dos Thiesen e Vargem Grande.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

LUCIANO LEON DO CARMO
Vereador